Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 24 de abril de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 365/2025

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 012/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhada da Mensagem nº 012/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Rosilane Peveti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
25 ABR 2025
PROTOCOLO
Nº 393/2025

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 012/2025 Vassouras, 24 de abril de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências.

O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Rosilane Pereti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serv Públicos
04.122.0059.1.116 **Construção de Quadras, Praças e áreas de lazer**
4490.51.00.170000 **Obras e Instalações** **R$ 68.500,00**

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123610012.2.012000 **Manutenção da Unidade**
33.90.48.00.150001 **OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ** **R$ 10.000,00**

Art.2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serv Públicos
04.122.0059.1.116 **Construção de Quadras, Praças e áreas de lazer**
3390.39.00.170000 **Outros Serviços de T P Jurídica** **R$ 36.200,00**

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
041230010.2.012000 **Manutenção da Unidade**
3390.39.00.170000 **Outros Serviços de T P Jurídica** **R$ 32.300,00**

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123610012.2.012000 **Manutenção da Unidade**
3390.14.00.150001 **Diária Civil** **R$ 10.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 24 de abril de 2025.

Rosilane Piveti Silva
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2025 de autoria do Poder Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras

Objetivo : Criação de Elemento Despesa

Descrição da Ação :		**Ação**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serv Públicos e Transportes						2022		
04.122.0059.1116		1.116				2023		
4490.51.00.170000	R$ 68.500,00	2.012	A	programa	unidade	2024		
11.10 - Fundo Municipal de Educação						2025		**R$ 78.500,00**
12.361.0012.2012								
3390.48.00.150001	R$ 10.000,00							
TOTAL	R$ 78.500,00							